

LEI PAULO GUSTAVO

LAGES

**MANUAL DE
DIVULGAÇÃO DOS
PROJETOS**

CONFORME ITEM 17- EDITAIS 1 E 2/2023



17. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

17.1 - Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos (impresso, virtual e audiovisual) exibirão as marcas do Governo Federal, Prefeitura Municipal de Lages e Fundação Cultural, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

17.2 - O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

17.3 - Os projetos em suas apresentações (impresso, virtual e audiovisual) deverá ser obrigatoriamente divulgado conforme descrita abaixo:

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA – FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES, MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO FEDERAL

17.4 - As logomarcas, bem como a correta disposição destas, deverão ser obtidas através do site da Fundação Cultural - <https://cultura.lages.sc.gov.br>

17.5 - O layout do material de divulgação dos projetos deverá ser encaminhado, antecipadamente à sua destruição, para o e-mail leipaulogustavo@lages.sc.gov.br para a devida aprovação.

17.6 - O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

SUGESTÃO PARA INSTAGRAM

ESPAÇO PARA A SUA PUBLICAÇÃO

ESPAÇO PARA OS SEUS APOIADORES

- O rodapé com as marcas é obrigatório;
- No texto de apoio do feed de instagram e
- ou outras redes sociais, no final do seu texto de divulgação deverá constar o seguinte parágrafo:

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA – FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES, MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO FEDERAL”

CARTAZES E/OU BANNERS

- O rodapé com as marcas é obrigatório;
- Inserir em qualquer espaço:

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA – FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES, MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO FEDERAL

ESPAÇO PARA A SUA PUBLICAÇÃO

ESPAÇO PARA OS SEUS APOIADORES